



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 569/2015
DE 4 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 354.750,00, (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118	29.000,00
26.7820003.1011 – Obras de Infra - Estrutura		
4.4.90.51 – Obras de Infra - Estrutura	125	52.400,00
26.7820003.2071 –Manut. da Infraestrutura Interna (Água, luz e Tel.)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	3.000,00
26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	143	12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	33.500,00
10.1220015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	154	12.050,00
10.3010015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	168	62.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	181	4.100,00
10.3020015.2028 - Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	187	17.800,00
10.3020015.2029 - Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	193	80.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	196	1.400,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	199	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201	9.500,00
10.3040015.2022 - Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	205	1.200,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	309	30.000,00
20.6060003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	362	2.800,00
Total		354.750,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

28.8430000.0001- Amortização e Juros BNDES		
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	91	5.900,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	92	3.200,00
28.8430000.0002 – Parcelamento INSS		
3.2.90.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	93	20.000,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	155	15.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	161	10.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	165	17.000,00
10.3060015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	167	29.000,00
10.3010015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	173	60.000,00
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	176	4.900,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	177	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	179	20.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	182	6.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	183	4.900,00
10.3040015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	207	15.000,00
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	208	5.250,00
12.1220021.2010- Publicações Oficiais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272	18.000,00
12.1220021.2071- Manut. da Infraestrutura Interna (Água, luz e Tel.)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	285	15.000,00
12.3610021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295	30.000,00
12.3610021.2071- Manut. da Infraestrutura Interna (Água, luz e Tel.)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	312	5.000,00
12.2430021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	357	25.700,00
20.6060003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	364	35.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	368	4.900,00
Total		354.750,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 4 de novembro de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. E Finanças